

**AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO
PROFISSIONAL**

Avenida 24 de Julho, 138 - 1399-026 LISBOA
NIF: 510 265 006
Telefone: +351 - 213 943 700
Telefax: +351 - 213 943 799
E-mail: flavia.fonseca@anqep.gov.pt

Assunto: **Convite à apresentação de proposta**

Processo de aquisição: **87**

Referência da consulta: **87.1**

Preço-base* (sem IVA): **33 000,00**

Fax:

NIF: **509865399**

Gnosys IT

Rua professor Maria Amália Fevereiro, Lote A – 105

6000-472 - Castelo Branco

Com vista a decidir sobre a eventual aquisição dos bens/serviços a seguir identificados, convida-se a
apresentar proposta, devendo esta dar entrada neste serviço até às **23:59** horas do dia **14 de dezembro
de 2020**:

Linha	Designação	Unidade	Quant.
1	Serviços de desenvolvimento da Plataforma Tecnológica "Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional"	Unidade	1,00

Apresentação da proposta: Todos os documentos devem ser assinados digitalmente.

Informação complementar: Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena de exclusão, a seguinte informação:

- a) O documento intitulado Anexo I, preenchido e enviado com os elementos constantes do mesmo, de acordo com o exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) O prazo de validade da proposta, no mínimo de 66 dias;
- c) As condições de pagamento, conforme o caderno de encargos;
- d) A certidão permanente atualizada ou código para consulta online;
- e) O preço da proposta.

As demais especificações técnicas e os critérios de avaliação estão definidos no Anexo I e no Anexo II ao Caderno de Encargos.

Não são aplicáveis as alíneas b), c), e) e i) do ponto 2) Condições e Especificações Gerais referidas neste convite.

Nos termos do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação pelo adjudicatário dos documentos de habilitação é de 2 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e o prazo para supressão de irregularidades nesses documentos é de 2 dias.

Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa

Decisão de contratar: Conselho Diretivo da ANQEP. I.P.

art. 36º e 76º do CCP

Factores que densificam o critério de adjudicação:

Fator	Fórmula	Pontos	Ponderação (%)
Legenda			
Subfator			
Legenda			

Data: ____/____/____

Assinado de forma digital por Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva
Dado: 2020.12.11 18:27:34 Z

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente
Dado: 2020.12.11 18:20:59 Z

Assinado de forma digital por Maria Alexandra Santos de Figueiredo
Dado: 2020.12.11 18:17:08 Z

Assinado de forma digital por Maria Alexandra Santos de Figueiredo
Dado: 2020.12.11 18:17:08 Z

1) A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena da sua exclusão, a seguinte informação:

- a) Declaração expressa do concorrente da aceitação do conteúdo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços";
- b) O número de referência desta consulta;
- c) O prazo de entrega (em dias);
- d) O prazo de validade da proposta;
- e) Condições de pagamento;
- f) A proposta deve contemplar a entrega dos bens e serviços nas instalações deste organismo.

Outros elementos necessários à análise da proposta (a enviar em anexo se necessário):

2) Condições e Especificações Gerais:

- a) O procedimento é [Consulta Prévia](#), nos termos de [DL 18/2008 29 jan alterado pelo DL 111-B/2017 31 ago](#);
- b) O critério de adjudicação é o do(a) ;
- c) Este organismo reserva-se o direito de adjudicar parcialmente os bens/serviços propostos;
- d) O concorrente tem perfeito conhecimento das condições estabelecidas no "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" e a elas se submete sem reservas;
- e) O "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" encontra-se disponível no *site* deste organismo.
- f) O adjudicatário deverá apresentar a declaração constante em anexo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços".
- g) O prazo de entrega de documentos de habilitação é de **2,00** dias.
- h) O adjudicatário dispõe de **2,00** dias, a contar da data da respectiva notificação por parte da ANQEP, para suprir quaisquer irregularidades detectadas nos documentos de habilitação a apresentar.
- i) O valor da caução exigível é de **0,00** % do preço contratual.

* Nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, informa-se que o **preço-base** é o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento de bens/prestação de serviços a contratar.

**AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO
PROFISSIONAL**

Avenida 24 de Julho, 138 - 1399-026 LISBOA
 NIF: 510 265 006
 Telefone: +351 - 213 943 700
 Telefax: +351 - 213 943 799
 E-mail: flavia.fonseca@anqep.gov.pt

Assunto: **Convite à apresentação de proposta**

Processo de aquisição: **87**

Referência da consulta: **87.2**

Preço-base* (sem IVA): **33 000,00**

Fax:

NIF: 514465670

Vértica Digital – Unipessoal Lda.

Leap Center - Espaço Amoreiras - Rua D. João V, N° 24

1250-091 - Lisboa

Com vista a decidir sobre a eventual aquisição dos bens/serviços a seguir identificados, convida-se a
 _ apresentar proposta, devendo esta dar entrada neste serviço até às **23:59** horas do dia **14 de dezembro
 de 2020**:

Linha	Designação	Unidade	Quant.
1	Serviços de desenvolvimento da Plataforma Tecnológica "Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional"	Unidade	1,00

Apresentação da proposta: Todos os documentos devem ser assinados digitalmente.

Informação complementar: Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena de exclusão, a seguinte informação:

- a) O documento intitulado Anexo I, preenchido e enviado com os elementos constantes do mesmo, de acordo com o exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) O prazo de validade da proposta, no mínimo de 66 dias;
- c) As condições de pagamento, conforme o caderno de encargos;
- d) A certidão permanente atualizada ou código para consulta online;
- e) O preço da proposta.

As demais especificações técnicas e os critérios de avaliação estão definidos no Anexo I e no Anexo II ao Caderno de Encargos.

Não são aplicáveis as alíneas b), c), e) e i) do ponto 2) Condições e Especificações Gerais referidas neste convite.

Nos termos do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação pelo adjudicatário dos documentos de habilitação é de 2 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e o prazo para supressão de irregularidades nesses documentos é de 2 dias.

Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa

Decisão de contratar: Conselho Diretivo da ANQEP. I.P.

art. 36º e 76º do CCP

Factores que densificam o critério de adjudicação:

Fator	Fórmula	Pontos	Ponderação (%)
Legenda			
Subfator			
Legenda			

Data: ____/____/____

Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva Assinado de forma digital por Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva Dados: 2020.12.11 18:28:39 Z

Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente Assinado de forma digital por Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente Dados: 2020.12.11 18:29:43 Z

Maria Alexandra Santos de Figueiredo Assinado de forma digital por Maria Alexandra Santos de Figueiredo Dados: 2020.12.11 18:30:23 Z

1) A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena da sua exclusão, a seguinte informação:

- a) Declaração expressa do concorrente da aceitação do conteúdo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços";
- b) O número de referência desta consulta;
- c) O prazo de entrega (em dias);
- d) O prazo de validade da proposta;
- e) Condições de pagamento;
- f) A proposta deve contemplar a entrega dos bens e serviços nas instalações deste organismo.

Outros elementos necessários à análise da proposta (a enviar em anexo se necessário):

2) Condições e Especificações Gerais:

- a) O procedimento é [Consulta Prévia](#), nos termos de [DL 18/2008 29 jan alterado pelo DL 111-B/2017 31 ago](#);
- b) O critério de adjudicação é o do(a) ;
- c) Este organismo reserva-se o direito de adjudicar parcialmente os bens/serviços propostos;
- d) O concorrente tem perfeito conhecimento das condições estabelecidas no "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" e a elas se submete sem reservas;
- e) O "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" encontra-se disponível no *site* deste organismo.
- f) O adjudicatário deverá apresentar a declaração constante em anexo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços".
- g) O prazo de entrega de documentos de habilitação é de [2,00](#) dias.
- h) O adjudicatário dispõe de [2,00](#) dias, a contar da data da respectiva notificação por parte da ANQEP, para suprir quaisquer irregularidades detectadas nos documentos de habilitação a apresentar.
- i) O valor da caução exigível é de [0,00](#) % do preço contratual.

* Nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, informa-se que o **preço-base** é o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento de bens/prestação de serviços a contratar.

**AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO
PROFISSIONAL**

Avenida 24 de Julho, 138 - 1399-026 LISBOA
NIF: 510 265 006
Telefone: +351 - 213 943 700
Telefax: +351 - 213 943 799
E-mail: flavia.fonseca@anqep.gov.pt

Assunto: **Convite à apresentação de proposta**

Processo de aquisição: **87**

Referência da consulta: **87.3**

Preço-base* (sem IVA): **33 000,00**

Fax:

NIF: 510977456

BESTSOLVE CONSULTING, UNIPessoal, LDA

R DOM SANCHO I 48C, SANTO ANTONIO OLIVAIS

3030-396 - COIMBRA

Com vista a decidir sobre a eventual aquisição dos bens/serviços a seguir identificados, convida-se a
apresentar proposta, devendo esta dar entrada neste serviço até às **23:59** horas do dia **14 de dezembro
de 2020**:

Linha	Designação	Unidade	Quant.
1	Serviços de desenvolvimento da Plataforma Tecnológica "Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional"	Unidade	1,00

Apresentação da proposta: Todos os documentos devem ser assinados digitalmente.

Informação complementar: Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena de exclusão, a seguinte informação:

- a) O documento intitulado Anexo I, preenchido e enviado com os elementos constantes do mesmo, de acordo com o exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) O prazo de validade da proposta, no mínimo de 66 dias;
- c) As condições de pagamento, conforme o caderno de encargos;
- d) A certidão permanente atualizada ou código para consulta online;
- e) O preço da proposta.

As demais especificações técnicas e os critérios de avaliação estão definidos no Anexo I e no Anexo II ao Caderno de Encargos.

Não são aplicáveis as alíneas b), c), e) e i) do ponto 2) Condições e Especificações Gerais referidas neste convite.

Nos termos do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação pelo adjudicatário dos documentos de habilitação é de 2 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e o prazo para supressão de irregularidades nesses documentos é de 2 dias.

Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa

Decisão de contratar: Conselho Diretivo da ANQEP. I.P.

art. 36º e 76º do CCP

Factores que densificam o critério de adjudicação:

Fator	Fórmula	Pontos	Ponderação (%)
Legenda			
Subfator			
Legenda			

Data: ____/____/____

Filipa
Henriques de
Jesus Caetano
da Silva

Assinado de forma
digital por Filipa
Henriques de Jesus
Caetano da Silva
Dados: 2020.12.11
18:32:01 Z

Ana Cláudia
Formiga
Fernandes
Valente

Assinado de forma
digital por Ana Cláudia
Formiga Fernandes
Valente
Dados: 2020.12.11
18:31:24 Z

Maria Alexandra
Santos de
Figueiredo

Assinado de forma digital
por Maria Alexandra
Santos de Figueiredo
Dados: 2020.12.11
18:30:48 Z

1) A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena da sua exclusão, a seguinte informação:

- a) Declaração expressa do concorrente da aceitação do conteúdo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços";
- b) O número de referência desta consulta;
- c) O prazo de entrega (em dias);
- d) O prazo de validade da proposta;
- e) Condições de pagamento;
- f) A proposta deve contemplar a entrega dos bens e serviços nas instalações deste organismo.

Outros elementos necessários à análise da proposta (a enviar em anexo se necessário):

2) Condições e Especificações Gerais:

- a) O procedimento é [Consulta Prévia](#), nos termos de [DL 18/2008 29 jan alterado pelo DL 111-B/2017 31 ago](#);
- b) O critério de adjudicação é o do(a) ;
- c) Este organismo reserva-se o direito de adjudicar parcialmente os bens/serviços propostos;
- d) O concorrente tem perfeito conhecimento das condições estabelecidas no "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" e a elas se submete sem reservas;
- e) O "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" encontra-se disponível no *site* deste organismo.
- f) O adjudicatário deverá apresentar a declaração constante em anexo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços".
- g) O prazo de entrega de documentos de habilitação é de **2,00** dias.
- h) O adjudicatário dispõe de **2,00** dias, a contar da data da respectiva notificação por parte da ANQEP, para suprir quaisquer irregularidades detectadas nos documentos de habilitação a apresentar.
- i) O valor da caução exigível é de **0,00** % do preço contratual.

* Nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, informa-se que o **preço-base** é o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento de bens/prestação de serviços a contratar.